



O Conselho Municipal de Educação (CME) foi instituído por meio do Decreto Municipal nº041/2000 no dia 03/03/2000. Os conselheiros nomeados são definidos por eleição ou indicação, conforme o artigo 2º parágrafos 1º a 5º e de acordo com o Regimento Interno do CME em seu Capítulo I – Do Conselho e suas atribuições artigos 1º e 2º ; Capítulo II – Da Composição do Conselho.

Quanto à divulgação sobre quem compõe o Conselho Municipal de Educação, logo após a eleição dos novos membros a Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Presidente do Conselho realizam a reunião de posse e entregam para os conselheiros eleitos a Portaria de Nomeação da nova composição do CME, a qual é publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.

O conselho realiza suas reuniões uma vez por mês e em Sessão Ordinária e em Sessão extraordinária quando convocado como previsto no Capítulo V Da estrutura em seu artigo 12º, tendo como local das atividades de trabalho as dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, assim como os materiais e equipamentos utilizados para esses encontros.

Com relação a disponibilização das atas deste conselho, estão a disposição para consulta pública ,entretanto, ainda não há um site ou página de internet para este conselho. Contudo, outros documentos , como: pareceres, resoluções e normativas são publicados no site da prefeitura municipal de Ipiranga/PR.

O Conselho exerce suas funções normativa, deliberativa, consultiva e acompanhar a implementação das metas constantes do Plano Municipal de Educação (PME), conforme o artigo 1º, § 1º do Decreto Municipal nº041/2000.

Seguem em anexo os documentos acima citados.